



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.772, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação da Linha de Cuidado ao Trauma e suas habilitações como Centro de Trauma Tipo I, II ou III nas instituições hospitalares, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.366, de 08 de julho de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria GM/MS nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergência (RUE), em conformidade com a política nacional de Atenção às Urgências e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;
- a Portaria GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 1.365 de 08 de julho de 2013, que aprova e institui a Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- a Portaria GM/MS nº 1.366, de 08 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- o Parecer Técnico nº 0122/2013 da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência;
- a Pactuação da CIRA Centro Sul nº 170, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro Sul nº 171, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Leste nº 179, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Leste nº 184, de 04 de Abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Jequitinhonha nº 145, de 06 de fevereiro de 2014;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Pactuação da CIRA Norte nº 207, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 125, de 12 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 129, de 12 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 132, de 07 de Abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Sul nº 130, de 06 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Sul nº 135, de 03 de Abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Sul nº 136, de 03 de Abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Sul nº 137, de 03 de Abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 567, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 568, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 569, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 570, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 571, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 572, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 574, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 575, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 576, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 577, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sul nº 578, de 07 de fevereiro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro nº 286, de 21 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro nº 287, de 21 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro nº 288, de 21 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro nº 289, de 21 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Centro nº 290, de 21 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Nordeste nº 106, de 24 de março de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sudeste nº 333, de 4 de abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sudeste nº 334, de 4 de abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sudeste nº 337, de 11 de abril de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sudeste nº 358, de 26 de setembro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Sudeste nº 359, de 07 de novembro de 2014;
- a Pactuação da CIRA Leste do Sul nº 228, de 08 de maio de 2014;
- a Pactuação da CIRA Leste do Sul nº 359, de 01 de abril de 2014;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.772, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação da Linha de Cuidado ao Trauma e suas habilitações como Centro de Trauma Tipo I, II ou III nas instituições hospitalares, observado o disposto na Portaria GM/MS nº 1.366, de 08 de julho de 2013, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.032, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

INSTITUIÇÕES HOSPITALARES A SEREM HABILITADAS COMO CENTRO DE TRAUMA TIPO I, II OU III.

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO HOSPITALAR	CENTRO DE TRAUMA
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital de Clínicas Universidade Federal Triângulo Mineiro	Tipo III
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital Universitário da UNIUBE de Uberaba	Tipo I
Triângulo do Sul	Frutal	Hospital Frei Gabriel de Frutal	Tipo I
Triângulo do Sul	Araxá	Santa Casa de Misericórdia de Araxá	Tipo I
Nordeste	Teófilo Otoni	Hospital Santa Rosália	Tipo I
Jequitinhonha	Diamantina	Santa Casa de Caridade	Tipo I
Triângulo do Norte	Uberlândia	Hospital Clínicas Universidade Federal de Uberlândia	Tipo III
Triângulo do Norte	Patrocínio	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio	Tipo I
Triângulo do Norte	Araguari	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Tipo I
Centro-Sul	Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	Tipo II
Centro-Sul	Conselheiro Lafaiete	Hospital e Maternidade São José	Tipo I
Leste	Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	Tipo II
Leste	Timóteo	Hospital Vital Brazil	Tipo I
Norte	Brasília de Minas	Hospital Municipal Senhora de Santana	Tipo I
Norte	Pirapora	Hospital Municipal Dr. Moisés Magalhães Freire	Tipo I



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Norte	Taiobeiras	Fundação Taiobeiras/Hospital Santo Antônio	Tipo I
Norte	Montes Claros	Hospital Universitário Clemente Faria	Tipo I
Norte	Montes Claros	Irmandade Nossa Senhora das Mercês-Santa Casa	Tipo II
Norte	Janaúba	Hospital Regional de Janaúba	Tipo I
Sul	São Lourenço	Casa de Caridade de São Lourenço	Tipo I
Sul	Itajubá	Hospital Escola de Itajubá	Tipo I
Sul	Três Corações	Hospital São Sebastião	Tipo I
Sul	Guaxupé	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé	Tipo I
Sul	Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Tipo I
Sul	Três Pontas	Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis	Tipo I
Sul	Poços de Caldas	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	Tipo II
Sul	São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de São Sebastião do Paraíso	Tipo I
Sul	Alfenas	Hospital Alzira Velano	Tipo I
Sul	Pouso Alegre	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	Tipo III
Sul	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	Tipo III
Centro	Belo Horizonte	Hospital Municipal Odilon Bherens	Tipo II
Centro	Belo Horizonte	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Tipo II
Centro	Belo Horizonte	Hospital João XXIII	Tipo III
Centro	Betim	Hospital Público Regional Professor Osvaldo Rezende Franco	Tipo I
Centro	Contagem	Hospital Municipal José Lucas Filho	Tipo I
Centro	Ouro Preto	Santa Casa de Ouro Preto	Tipo I
Centro	Ribeirão das Neves	Hospital Municipal São Judas Tadeu	Tipo I



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro	Santa Luzia	Hospital São João de Deus	Tipo I
Centro	Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	Tipo I
Centro	Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato	Tipo I
Centro	João Monlevade	Associação São Vicente de Paulo – Hospital Margarida	Tipo I
Centro	Itabira	Hospital Nossa Senhoras das Dores	Tipo I
Sudeste	Muriaé	Hospital São Paulo	Tipo II
Sudeste	Ubá	Hospital Santa Izabel	Tipo II
Sudeste	Carangola	Hospital Casa de Caridade	Tipo I
Sudeste	Juiz de Fora	Hospital Maternidade Therezinha de Jesus	Tipo III
Sudeste	Leopoldina	Hospital São Paulo	Tipo I
Leste do Sul	Viçosa	Hospital São João Batista	Tipo I
Leste do Sul	Manhuaçu	Hospital César Leite	Tipo I
Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza	Tipo I